PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11408/2013

Institui a tarifa única no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de se unificar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN;
Considerando a necessidade de que esta tarifa seja estendida aos ônibus urbanos

dotados de sistema de ar condicionado;

Considerando que esta unificação garante a modicidade tarifária do serviço público de transporte de interesse local, considerado essencial, na forma art. 30, inciso V da Constituição da República;

Art. 1º. Fica instituída a TARIFA ÚNICA no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói -

STPN, independente da extensão do itinerário da linha.

Parágrafo único. Os veículos Ônibus Urbanos Com Ar Condicionado não mais poderão adotar tarifas diferenciadas, devendo observar a tarifa modal estabelecida no artigo 2º

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) a tarifa

modal urbana para Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 8 de junho de

2013 – sábado, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Junho de 2013. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1613 /2013, publicada em 13 de abril de 2013 (Portaria nº 1918/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2013, **RODRIGO IGNÁCIO MONDEGO** para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria dos Santos Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1919/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2013, **JOEL MARCELO DE LIMA LOPES** do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha (Portaria nº 1920/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **RENATA FELINO DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Joel Marcelo de Lima Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1921/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, **CLEBER NAGIB DIAS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Flor de Lis Rodrigues Dias da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1922/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, FABIANA PEREIRA FARIAS para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Jorge de Oliveira Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 1923/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, ERLEI PACHECO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Claudio Cardoso da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1924/2013).

Torna insubsistente a Portaria n° 1406/2013, publicada em 29 de março de 2013 (Portaria n° 1925/2013).

Considera nomeada, a contar de 27 de maio de 2013, **CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO** para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1926/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ CORNÉLIO para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Silva Bruno, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1927/2013).

Despachos do PrefeitoProcesso 180/464 - 468 - 473 - 506 - 509 - 510 - 511 - 512 - 518 - 541 - 542 -543/2013 Indeferido

Corrigendas

Na Portaria 81/2013, publicada em 04/01/13, onde se lê: Chefe da Sessão de Registro e Controle de Qualidade de Produtos, FMS-7, do departamento de Supervisão Técnico-Metodológico; leia-se: Chefe da Unidade Básica de Piratininga – Dom Luiz Orione, FMS-5, da VIPACAF.

Na Portaria 418/2013, publicada em 23/01/13, onde se lê: Henrique Barguignan Freire; leia-se: Henrique Bourguignon Freire.

Na Portaria 510/2013, publicada em 26/01/13, onde se lê: Fabiana Jesus Guimarães; leiase: Fabiana de Jesus Guimarães Lima.

Na Portaria 153/2013, publicada em 10/01/13, onde se lê: Marcella Pizotte Guerra das Dores; leia-se: Marcella Pizzotti Guerra das Dôres.

Na Portaria 80/2013, publicada em 04/01/13, onde se lê: Fabíola D'Ambrosio: leia-se: Fabíola D'Ambrosio Galvão.

Na Portaria 89/2013, publicada em 04/01/13, onde se lê: Miguel Jorge Zandonad Junior: leia-se: Miguel Jorge Zandonadi Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretario

Portaria

Torna insubsistente a Portaria 190/2013, publicada em 23/05/2013 (Portaria 219/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 602º, dia 23 de maio de 2013, processos 030/60679 -60680/10 – elevadores Atlas Schindler S/A – negado provimento aos recursos voluntários, mantendo a decisão de primeira instância, consequentemente, mantido os autos de infração nº 01515/10 e 01516/10, datados, respectivamente de 17 de agosto de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

SASDH CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ȘOCIAL - CMAS / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 11/13 Dispõe sobre substituições de Conselheiros no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS / NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira,

Art. 1º - Substituir o Sr. Cláudio Daniel Abrahão Ribeiro, Conselheiro Suplente, representante da Instituição Grupo pela Vidda — GPV/Niterói e designar a Sra. Ignez Therezinha Carioca Passerone, na condição de Conselheira Suplente, representante da

referida Instituição. Art. 2º - Substituir o **Sr. Francisco Alberto Diniz do Nascimento**, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde e designar a **Sra. Odila Dias Curi**, na condição de Conselheira Suplente, representante da referida Secretaria.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Para o Pregão 11/2013:

Para o Pregao 11/2013:

"Anulo a licitação pela Modalidade Pregão Presencial nº11/2013 - Aquisição de Purificadores de Água, de acordo com o Art.49 da Lei Federal nº8666/93."

Para o Pregão 12/2013:

"Anulo a licitação pela Modalidade Pregão Presencial nº12/2013 - Serviço de Operação e Manutenção de Varredeira, de acordo com o Art.49 da Lei Federal

nº8666/93.1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a anulação do Concurso Público nº 001/2012, de 30 de novembro de
2012, destinado à formação de cadastro de reserva e ao provimento imediato de vagas no
âmbito da Fundação Municipal de Saúde. âmbito da Fundação Municipal de Saúde;

Considerando a existência de expressivo número de profissionais autônomos prestadores de serviços de saúde em Niterói;
Considerando os questionamentos do Ministério Público Estadual quanto à legalidade da

prestação de serviços de saúde através de profissionais autônomos;

Considerando a necessidade de se mapear o quantitativo de recursos humanos atualmente existente na rede pública de saúde de Niterói;

Considerando as diversas modalidades prestacionais passíveis de adoção na área da saúde, com consequente reflexo no quantitativo de pessoal efetivo necessário a atender às demandas de saúde da população;

Art. 1º Instituir Comissão Especial destinada a apurar o quantitativo de recursos humanos existente na rede pública de saúde de Niterói, o número de cargos porventura não providos, bem como eventual carência de pessoal na saúde, com vistas à possível abertura de novo processo seletivo ou ainda à criação, transformação ou extinção de

Art. 2º O mapeamento far-se-á tomando-se em consideração o perfil assistencial das unidades públicas de saúde de Niterói, a natureza das funções, bem como as diversas possibilidades de modelagem prestacional vislumbradas para a saúde.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 I - Vice-Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família da Fundação Municipal

II - Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência da Fundação Municipal de

III - Coordenador de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão deverá preparar relatório circunstanciado de todo o trabalho desenvolvido, a ser entregue ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde no prazo

máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário. (Portaria FMS/FGA Nº 235/2013).

NITERÓI PREV

Corrigenda

Na Portaria NGP 110/2013, onde se lê: Conceder licença especial à João Paulo de Souza Nunes, contínuo, matricula 2631-6 do quadro permanente de Niterói Prev; leia-se: Conceder licença especial à João Paulo de Souza Nunes, motorista, matrícula 2631-6 do quadro permanente de Niterói Prev.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente

Ato do Diretor-Presidente

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Contrato de Locação de Bens Móveis Nº 61/2013; Partes: NiteróiEmpresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Alternativas Eventos Turísticos e
Representações Ltda; Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão –
Marca Mercedes Bens 608; Valor total: RS 14.000,00 (quatorze mil reais), pagos à conta
do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2027, Código de Despesa nº: 33.90.39.00
e Fonte nº 203; Prazo: Início no dia 1º de maio de 2013 e término em 30 de agosto de
2013: Eurotrapeza de logal: et 2/4 | 1.5 (visico de la Escapeza nº 8) (2013). Presence 2013; Fundamentação Legal: art. 24, II, § único da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/268/2013; Data da Assinatura: 07 de maio de 2013.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Quarto Termo Aditivo de nº 60/2013 ao Contratual Novel Especializado (SME) nº 43/2009; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Vivo S/A; Objeto: Prorrogação de prazo contratual; Controle Orçamentário: Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2027; Código de Despesa nº 3390.39.00 e Fonte nº 203; Prazo: Inicio em 01 de maio de 2013 e término em 30 de abril de 2014; Fundamentação Legal: Art. 57, II e §4º da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/230/2013; Data da Assinatura: 29 de abril de 2013.

Homologação
HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 03/2013 realizada em 28 de maio de 2013, para contratação de empresa especializada contratação da empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Grades, Banheiros Químicos, Palco, Trio Elétrico, Sonorização PA e Monitor, para atender a Festividade de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2013, na Cidade de Niterói, adjudicando a empresa C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.786.451/0001-69, tendo em vista a proposta de menor preço global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Extrato de Instrumento Contratual
INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços Nº 63/2013; PARTES: Niterói Empresa
de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME; OBJETO: de Lazer e Turismo S/A - NELTOR e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-MIE; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Grades, Banheiros Químicos, Palco, Trio Elétrico, Sonorização PA e Monitor, para atender a Festividade de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2013, na Cidade de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início em 29 de maio de 2013 e término em 1º de junho de 2013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 54 e ss. da Lei 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002; Processo Administrativo: 500/322/2013.

Homologação
HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 01/2013 realizada HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 01/2013 realizada em 07 de maio de 2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço da manutenção, atualização de informações e reformulação do Site da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, adjudicando a empresa CITY CONNECT TELECOM LTDA-ME, já qualificada na Ata de Julgamento do certame licitatório, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da no Edital nº 011/2013, com base no que estabelece o Artigo 40, inciso XIV, alíneas "c" e "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/184/2013.

Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/184/2013. Extrato de Instrumento Contratual

INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 62/2013; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e CITY CONNECT TELECOM LTDA-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço da manutenção, atualização de informações e reformulação do Site da NELTUR, com VALOR MENSAL de: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no período de 12 (doze) meses, a despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0012.2026, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 203; PRAZO: Início no dia 15 de maio de 2013 e término em 14 de maio de 2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9614/2003 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteracões. Processo administrativo nº 500/184/2013. e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/184/2013.